

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## **1. FILIAÇÃO DE CLUBES – ÉPOCA 2024/2025 (Modelo 01)**

1.1. - Os clubes, SAD, SDUQ, que desejarem filiar-se na Associação de Futebol de Viseu, para a época de 2024/2025, a fim de disputarem e/ou ficarem de posse dos seus direitos consignados estatutariamente, deverão preencher o [mod. 01](#) e devolvê-lo a esta associação, até dia 19 de julho de 2024.

1.2. - Excedido o prazo limite de 19 de julho, e somente até ao dia 24 de julho, os clubes só poderão filiar-se e/ou inscrever-se mediante o pagamento de um agravamento de 150 €.

## **2. BOLETIM DE QUOTAS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPAS – ÉPOCA 2024/2025 (Modelo 02)**

2.1. - Em anexo remete-se o modelo das quotas de filiação e de inscrição nas provas, da época de 2023/2024, que os Clubes, SAD ou SDUQ deverão devolver, devidamente preenchidos, a esta Associação até ao dia 19 DE JULHO DE 2024 ou posterior (1.2) com AGRAVAMENTO, impreterivelmente, o [mod. 02](#) relativo às quotas de filiação e inscrição.

## **3. ENTREGA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

3.1 - No Ato de Filiação, obrigatoriamente, todos os clubes devem proceder á entrega devidamente preenchida dos MODELOS N°s 01, 02, 03 e 04.

3.2 - A entrega dos documentos exigidos, pode ser enviada por email ou entregue presencialmente nos serviços da AF Viseu.



#### **4. OUTROS REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO**

4.1 - Os Clubes que se encontrem na situação de devedores à A. F. Viseu devem **LIQUIDAR, NO ACTO de FILIAÇÃO/INSCRIÇÃO**, os respetivos saldos em dívida.

#### **5. NOTAS FINAIS**

5.1 - Todos os **modelos** (impressos) encontram-se em **formato digital**, prontos a preencher, no site da A.F. Viseu ([afviseu.pt/impressos](http://afviseu.pt/impressos)).

5.2 - Todos os clubes que, efetuem a filiação/inscrição, **pela primeira vez**, têm uma redução de **30% na quota de filiação e inscrição em prova**.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes

